

DECRETO N° 1380 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Declara estável a servidora avaliada e aprovada em estágio probatório que especifica e dá outras providências.

O Prefeito de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município; considerando o disposto no Estatuto dos Servidores (Lei Complementar n° 005/2006) decreta:

Art. 1° - Fica declarada estável, conforme arts. 41 §4° da Constituição e 44 a 47, e art. 30 da Lei Municipal 005/2006, tendo em vista ter cumprido o estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício e após ser aprovada em avaliação de desempenho, a servidora nomeada em virtude de concurso público, abaixo relacionada.

NOME	CARGO	CPF	DATA DE POSSE	DATA DA ESTABILIDADE	NIVEL E GRAU A PARTIR DA DATA DA ESTABILIDADE
Daiene da Silva	PM-LII-ASG-Limpeza Urbana	068.865.336-73	10.05.2019	30.06.2022	IB

Art. 2° - À servidora indicada neste Decreto aplica-se as mesmas regras aplicáveis aos demais servidores no que diz respeito à perda do cargo, nos termos do art. 41,§1° da Constituição Federal e Lei Complementar 005/2006.

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 30 de junho de 2022.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal